PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
UNIDADE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de referência: 30/04/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULRES	DEPENDENTES	TOTAL
80018	TRT 16ª REGIÃO	616	127	2	0	591	776	1.367
TOTAL		**616**	**127**	**2**	**0**	**591**	**776**	**1.367**

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	910,08	Art. 22 da Lei nº 8460 de 17/09/1992 com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.527 de 10/12/1997 c/c Portaria Conjunta CNJ nº 1 DE 01/06/2018 e Ato CSJT.GP nº 148 DE 11/06/2018
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	719,62	Art. 54, inciso IV, da Lei nº 8069 de 13/07/1990 c/c Atos Conjuntos nº 3/2013 e 09/2014/TST.CSJT, Portaria Conjunta CNJ/Tribunais Superiores nº 1 de 01/06/2018 e Ato CSJT.GP nº 148 de 11/06/2018
AUXÍLIO-TRANSPORTE	339,33	Lei nº 7.418 de 16/12/1985 c/c Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 02/1999
EXAMES PERIÓDICOS	0,00	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	250,00	Resolução Administrativa TRT-16ª nº 169 de 03/09/2008 c/c Portaria GP nº 1247 de 28/12/2017.

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE MORAES PACHECO:30816117 (Lei 11.419/2006) EM 04/05/2020 - 13:25:42
Identificador de autenticação: AV2T8S46XM.YA48DFZT36.Y9Z2C971VQ.MSRLKU2J4W